



Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Conceição de Macabu

RESOLUÇÃO Nº 002/2012

A CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, no uso de suas atribuições legais, DECRETA E SANCIONA a seguinte

RESOLUÇÃO:

Art.1º- Fica prorrogado por mais 60 dias o prazo para a Comissão Especial de Inquérito criada pela Resolução Nº 037/2011, para apurar a responsabilidade pela autorização de gastos no Hospital Municipal Ana Moreira, na Secretaria Municipal de Saúde e no Fundo Municipal de Saúde de Conceição de Macabu, nos anos de 2009, 2010 e 2011, conforme constante na Ata de Reunião do Conselho Municipal de Saúde.

Art.2º- A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Conceição de Macabu, 09 de fevereiro de 2012.


Marlon Abreu Gomes
Presidente